

Portaria nº 007/2024 - A

De, 20 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

A **Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALINE SHIRLLE DA SILVA CARVALHO**, CPF nº 006.567.643-25, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2013 a 2018**, a ser fruída no período de **19.02.2024 à 19.05.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19.02.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 20 de fevereiro de 2024.

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria 001/2021
CPF: 039.207.073-11

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico